

ANEXO

Nota Curricular**Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo**

Nome — Maria de Jesus Silva Fernandes
 Data de nascimento: 10 de janeiro de 1958
 Habilitações académicas:

Licenciatura em Biologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, concluída em 1983

Mestre em Etologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada — Lisboa, concluído em 2002

Atividade profissional:

Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de substituição, desde 1 de dezembro de 2012.

Diretora adjunta do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste, no Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, de 8 novembro de 2008 a 30 novembro de 2012.

Técnica Superior no Instituto de Conservação da Natureza, Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, desde 2001.

Experiência profissional mais relevante — no âmbito das funções exercidas na Administração Pública desenvolveu

Vogal da Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto, em representação do ICNE, desde 2007.

Integra o Grupo de Trabalho Permanente da Reserva da Biosfera da Berlenga, tendo participado no processo da sua classificação.

Integra a Estrutura de Gestão da Reserva da Biosfera do Paul do Boquilobo, criado em setembro de 2014, bem como o seu conselho consultivo.

Foi Diretora Executiva do Centro Ciência Viva do Alviela entre 2010 e 2012.

Foi representante na Comissão Mista de Coordenação do PROT-OVT, tendo integrado o Grupo Relator do Parecer final do PROT-OVT (2007).

Participou em inúmeras Comissões de Avaliação e Acompanhamento em Pós-Avaliação de Projetos de Energia Eólica, de traçado de estradas, do traçado da Rave/TGV, troço 1 — entre Alenquer e Pombal, e de infraestruturas de transporte de energia.

Integra o Conselho Executivo da Candidatura da Arrábida a Património Mundial (desde 2012)

Vogal do Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco (desde 19 agosto de 2014)

Preside às Comissões Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lisboa de Santarém

Integra o Conselho Estratégico e Ambiental de Sintra (2014)

Formação profissional mais relevante:

FORGEP/INA — Curso125M01 — Caldas da Rainha. 120 horas em regime presencial mais 60 horas e-Learning. outubro a dezembro de 2011.

Curso “ICNB: Formação Avançada em Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Marketing & Comunicação e Gestão de Projetos”, que decorreu de 17 de janeiro a 30 de maio de 2008, com duração de 154 horas. Instituto Superior de Economia e Gestão.

Título de Especialista em Ambiente, conferido pelo Colégio do Ambiente da Ordem dos Biólogos.

208302649

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 15542/2014**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete a assistente técnica Maria Manuela Ferro Pinto Mateus.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos secretários pessoais.

3 — Nos termos do mesmo artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Súmula Curricular

Nome: Maria Manuela Ferro Pinto Mateus
 Data de Nascimento: 24 de setembro de 1967
 Formação Académica: 12.º Ano
 Experiência profissional:

2013-2014 — Secretária do Inspetor-Geral, da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS);

2006-2013 — Secretária do Inspetor-Geral, da Inspeção-Geral de Saúde (IGS);

2006 — Secretária no Gabinete de Subinspetores-Gerais da Inspeção-Geral de Saúde (IGS);

2005-2006 — Secretária do Serviço de Patologia Clínica, no Hospital Júlio de Matos;

1992-2005 — Secretária do Serviço da Medicina I — Doenças Infecciosas no Hospital de Curry Cabral (HCC).

208301969

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**Despacho n.º 15543/2014**

Como decorre do Programa do XIX Governo Constitucional, uma das medidas que foi assumida como prioritária, no âmbito da qualidade e acesso efetivo aos cuidados de saúde, prende-se com o propósito de garantir a cobertura dos cuidados de saúde primários, assegurando, designadamente, o acesso a um médico de família à generalidade dos cidadãos.

Neste sentido, e considerando que concluíram recentemente o respetivo internato médico, adquirindo o grau de especialista na área profissional de Medicina Geral e Familiar, um conjunto de médicos, importa viabilizar a sua contratação, com a maior celeridade possível, permitindo, assim, a sua colocação nos serviços e estabelecimentos onde se denotem as maiores carências deste grupo de pessoal com as qualificações profissionais aqui em causa, o que permitirá a atribuição de um médico de família a um número significativo de utentes que presentemente não dispõem de médico de família.

A contratação aqui em causa é, aliás, o que se impõe, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, disposição que, por remissão para o regime previsto para as vagas preferenciais, constante dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 28 de agosto, permite, de acordo com as necessidades, a contratação, por tempo indeterminado, dos médicos que, para o que importa, adquiriram o respetivo grau de especialista de Medicina Geral e Familiar na 2.ª época de 2014.

Por outro lado, no sentido de, como acima se realçou, agilizar a colocação dos médicos especialistas aqui em causa, entende-se ser adequado lançar mão, concomitantemente, do regime previsto no artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de junho, aditado pela Lei do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que permite que o desenvolvimento, no caso, do presente procedimento simplificado de seleção, seja a nível regional.

Os contratos a termo resolutivo incerto dos internos que, nos termos do presente despacho, devam ser opositores aos procedimentos simplificados de recrutamento a desenvolver e que não o façam ou, fazendo-o, se recusem a celebrar contrato de trabalho, cessam na data da verificação de qualquer um daqueles factos.

Assim, por estarem reunidas as condições para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, em conjugação com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, e relativamente aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na área de Medicina Geral e Familiar na 2.ª época de 2014, determino o seguinte:

1 — Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, conforme resulta, consoante o caso, do n.º 5 e do n.º 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto,

identifico como carenciados na área de Medicina Geral e Familiar, os serviços e estabelecimentos de Saúde, nos termos que constam do quadro anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante;

2 — Sem prejuízo do ponto anterior, a determinação do local de colocação dos médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar deve constar do aviso de abertura dos procedimentos;

3 — Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que adquiriram o grau de especialista em Medicina Geral e Familiar na 2.ª época de 2014;

4 — Os contratos a termo resolutivo incerto, celebrados no âmbito do internato médico, dos internos que, nos termos do presente despacho, sejam opositores aos procedimentos simplificados de recrutamento a desenvolver, mantêm-se enquanto estiver a decorrer o procedimento a que sejam opositores;

5 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, os contratos a termo resolutivo incerto cessam automaticamente quando os médicos optem por não se candidatar a nenhum dos procedimentos que venham a ser desenvolvidos para a respetiva especialidade ou, fazendo-o, se recusem a celebrar contrato de trabalho;

6 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, devem os serviços e estabelecimentos solicitar aos internos, cujo contrato a termo resolutivo incerto se considera prorrogado, comprovativo da apresentação de candidatura, bem como informação sobre o ponto de situação dos procedimentos a que sejam opositores;

7 — Os procedimentos de seleção simplificados a abrir ao abrigo do presente despacho são desenvolvidos a nível regional, incumbindo a cada uma das Administrações Regionais de Saúde, desenvolver o respetivo procedimento de recrutamento para a totalidade dos serviços e estabelecimentos de saúde situados na respetiva área geográfica de influência;

8 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aviso de abertura dos procedimentos de recrutamento aqui em causa é publicado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente despacho;

9 — Para o efeito, devem as Administrações Regionais de Saúde, no prazo máximo de um dia imediatamente a seguir à notificação do presente despacho, deliberar a autorização da abertura dos procedimentos, comunicando-a, de imediato, à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., acompanhada da identificação dos trabalhadores médicos que, por especialidade, integram o júri correspondente;

10 — Os procedimentos de seleção simplificados a que se alude no ponto 7. do presente despacho compreendem as seguintes fases:

a) Candidatura, a qual deve fazer-se acompanhar de um currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

b) Seleção, na qual se integram as operações previstas no n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro;

c) Afetação ao serviço ou estabelecimento de saúde, a qual visa a colocação dos candidatos, segundo a ordenação na lista de classificação final, a qual resulta da aplicação dos métodos de seleção a aplicar na fase referida na alínea anterior e em função das vagas a preencher, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial;

11 — A entrevista de seleção referida na alínea b) do ponto anterior tem por base, em particular, a informação constante do currículo apresentado pelo interessado, mediante o qual este proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas no âmbito da respetiva formação médica especializada.

12 — O júri do procedimento de seleção simplificado aqui em causa é constituído por um presidente e quatro vogais, dois dos quais são suplentes, a designar por deliberação do Conselho Diretivo de cada uma das Administrações Regionais de Saúde;

13 — A deliberação prevista no ponto anterior designará o vogal efetivo e os dois vogais suplentes que substituem, respetivamente, o presidente e os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos;

14 — Os procedimentos de seleção simplificados a desenvolver ao abrigo do presente despacho devem estar concluídos no prazo máximo de 90 dias seguidos, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento no *Diário da República*.

15 — Da abertura do mencionado procedimento e do seu desenvolvimento deve ser dado, mensalmente, conhecimento à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., que, com idêntica periodicidade, me deve apresentar a informação em forma de relatório.

18 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

Administração Regional de Saúde	Estabelecimento de Saúde Agrupamento de Centros de Saúde ou Unidade Local de Saúde, E. P. E.	Número de vagas
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	Agrupamento de Centros de Saúde Guimarães/Vizela/T. Basto . . .	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Gerês/Cabreira.	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Famalicão	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Tâmega	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Vale Sousa Norte	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Oriental	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Gaia	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Espinho/Gaia.	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Maia/Valongo	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Gondomar	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Aveiro Norte	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Póvoa/Vila do Conde.	2
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos	1
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	2
	Unidade Local de Saúde do Nordeste	1
<i>Total</i>		21
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego.	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral.	2
	Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	1
<i>Total</i>		11
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	4
	Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	4
	Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	3
	Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	3
	Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	3
	Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	2

Administração Regional de Saúde	Estabelecimento de Saúde Agrupamento de Centros de Saúde ou Unidade Local de Saúde, E. P. E.	Número de vagas
	Agrupamento de Centros de Saúde Cascais	2
	Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	3
	Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	1
	Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas	1
	<i>Total</i>	26
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central	2
	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	1
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	1
	<i>Total</i>	5
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	Agrupamento de Centros de Saúde Barlavento	4
	Agrupamento de Centros de Saúde Central	3
	<i>Total</i>	7
	<i>Total geral da especialidade de Medicina Geral e Familiar</i>	70

208317197

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 14324/2014

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira, da carreira especial de Enfermagem, Marinalva Cruz Gonzaga Santos, cessou a relação jurídica de emprego público na ARS do Centro, I. P., por motivo de falecimento, em 21 de abril de 2014.

4 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

208299045

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14325/2014

Para conhecimento dos interessados, torna-se público a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 5 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP., Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal, conforme Aviso (extrato) n.º 8157/2014, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, 14 de julho de 2014, conforme a seguinte ordenação:

Candidatos Admitidos

Alexandra Pereira Raposo Velosa
Álvaro Lourenço Martins
Américo Manuel da Costa Martins Oliveira
Ana Catarina Serrano Pires
Ana Cristina Marques Abreu do Rosário de Sá Nogueira
Ana Cristina Marques Morgado Godinho Tavares
Ana Filipa Bentes Pinto
Ana Isabel Pinto Trindade
Ana Margarida Esteves Roque
Ana Margarida Leite da Costa
Ana Margarida Monteiro Rua Pereira
Ana Paula Correia Pinto dos Santos Cunha
Carla Alexandra Geraldos Esteves
Carla Sofia Farinha e Silva
Carla Sofia Pintor Mateus Lima
Carmen Filipa Inácio dos Santos Serol
Cátia Sofia Silva Rodrigues Leite Fidalgo
Cláudia Alexandra Anúnciação Carvalho Ferrão

Cláudia Margarida Durães Godinho Alves
Cláudia Maria Braz Garcia dos Santos
Diana Catarina de Oliveira Caetano
Dinora Maria Braz Martins e Cunha
Elisabeth Gonzalez Rull
Engrácia Maria Duarte dos Santos
Eulália de Jesus Alves Cabaço
Hélder Manuel Martins Tome
Helena Cristina Alves dos Santos Domingos Correia
Hugo Marcelo Pestana Fernandes
Isabel Cristina da Costa Correia
João Carlos Paulo de Carvalho
José Alberto Alves Rodrigues
José Joaquim Rodrigues Soares
Lídia Maria da Silva Guerreiro Silvestre
Liliana Andreia Bispo Fontoura
Lucília Pereira Martins
Luís Miguel Lopes Ladeira
Luís Miguel Santos Pacheco
Magda Brigitte Gomes Santos
Maria de Fátima Caetano Bernardino
Maria de Fátima da Silva Costa
Maria Gabriela Antunes Pereira dos Santos
Maria do Rosário Bidarra Barbosa
Maria Teresa Bravo Portas Faias
Marisa Pena Leocádio Arroç
Neuza Ibraime Vaz da Conceição Cabral
Olívia Maria Jesus Pacheco Lourenço
Patrícia Cláudia Fernandes José Vidinha
Pedro Tiago Pinto Teixeira Rodrigues
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa
Rui Miguel Amador Monginho
Sónia Isabel dos Santos Silva Gouveia
Susana Cristina Perdigão Duarte
Teresa Maria Almeida Oliveira
Úrsula de Fátima Tagaroso Barradas

Candidatos Excluídos

Ana Catarina Baptista de Lima Figueiredo Ribeiro Galdes *a) d)*
Ana Catarina Guerreiro Gomes Ferreira *a) c) d)*
Ana Catarina Ramos Vaz *d)*
Ana Cláudia Vieira Gonçalves *a) c) d)*
Ana Filipa Ribeiro Rocha *a) d)*
Ana Isabel Robalo Lopes *a) d)*
Ana Luísa Pereira Santos *d)*
Ana Margarida de Carvalho Fernandes Alves *a) d)*
Ana Maria Jacinto Guerreiro *d)*
Ana Paula Ramalho Padilha Moreira *d)*
Ana Raquel Dias Neves *d)*
Ana Rita Conde Ribeiro Proença *d)*
Ana Sofia Bruno de Almeida Amaral *d)*